



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 10103/2012

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Paulo Sérgio Constantino Cordeiro

Para os devidos efeitos torna-se público que Paulo Sérgio Constantino Cordeiro, concluiu com sucesso, o período experimental, que homologuei nesta data, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, celebrado em 4 de julho de 2011 e publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 142, de 26 de julho de 2011, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 3 Lugares de Assistente Técnico — Área Funcional Administrativa

26 de abril de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

306246991

Aviso n.º 10104/2012

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Suzete Maria Ferreira Lucas Costa

Para os devidos efeitos torna-se público que Suzete Maria Ferreira Lucas Costa concluiu, com sucesso, o período experimental, que homologuei nesta data, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, celebrado em 11 de julho de 2011 e publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 142, de 26 de julho de 2011, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 3 Lugares de Assistente Técnico — Área Funcional Administrativa

26 de abril de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

306247071

Aviso n.º 10105/2012

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Sara Isabel Carvalho Gomes

Para os devidos efeitos torna-se público que Sara Isabel Carvalho Gomes concluiu, com sucesso, o período experimental, que homologuei nesta data, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, celebrado em 8 de agosto de 2011 e publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 165, de 29 de agosto de 2011, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 3 Lugares de Assistente Operacional — Área Funcional Administração/Receção.

6 de junho de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

306247185

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 10106/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que José Augusto Loureiro Ruivo concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final homologuei nesta data, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 01-02-2012 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 56 de 19-03-2012, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Mecânico).

18-07-2012. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

306265004

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 10107/2012

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior (Nutricionista) do mapa de pessoal do município.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro e de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação favorável tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, e da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2012, tomada para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 46-B/2011, de 30 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do município, aprovado para o ano de 2012, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções como Técnico Superior (Nutricionista).

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme extraído das FAQ da DGAEP, não foi efetuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

4 — Modalidade de relação jurídica de emprego público: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento deve iniciar-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8 — Local de trabalho: Área do Município de Castro Daire, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, encontrando-se o trabalhador recrutado em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

9 — Caracterização do posto de trabalho:

9.1 — Área de atividade: Nutricionismo

9.2 — Funções a desempenhar: as constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com grau de complexidade funcional 3, e ainda acompanhamento das ementas das refeições escolares, apoio no Estabelecimento Termal das Termas do Carvalhal e na Unidade Móvel de Saúde.

9.3 — As funções referidas não prejudicam a atribuição ao trabalhador recrutado de funções não expressamente mencionadas no número